



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018**

**EDITAL nº 08/2018**

**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**PROFESSOR:** Ministrará aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; 2. Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; 3. Seguir a proposta Político – Pedagógico da Rede Municipal de Educação e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo; 4. Participar de reuniões de pais, reunião pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; 5. Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; 6. Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; 7. Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação dos mesmos; 8. Realizar outras atividades correlatas com a função.